



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.448, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Demite a pedido o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1983/2020, em 03 de março de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ANDERSON MURILO DE OLIVEIRA, portador do RG/SP nº 46.258.605-4, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitido pela Portaria nº 3.787, de 14 de abril de 2008, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.935, de 11 de junho de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de março de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos